

### **PORTARIA Nº 028/2022 – UDESC/UAB**

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 324/2020, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 013/2022 UDESC/UAB publicado e considerando a deliberação do Colegiado pleno do Departamento de Administração Pública.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 013/2022 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de Professor Formador Interno para o curso de Administração Pública a Distância.

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Universidade</b>
Presidente	Prof. Denilson Sell	DAP/ESAG
Membro	Profa. Emiliana Debetir	DAP/ESAG
Membro	Profa. Giselle Meira Kersten	DAP/ESAG
Suplente	Profa. Aline Regina Santos	DAP/ESAG

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 27 de maio de 2022.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC